



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2025

CONTRATO Nº: 13/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III, “c” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON – BAHIA.

CNPJ: 63.090.229/0001-84

CONTRATADA: DINIZCONT PATRIMONIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 15.229.914/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2025 A 03 DE JUNHO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 107, LEI 14.133/21. BASE LEGAL: LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO: UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

MIGUEL CALMON-BA, 04 DE JUNHO DE 2025

Valdir Soares de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL